

ENTRE DIREITOS COSTUMEIROS E SABERES E FAZERES: O SUBCIRCUITO DA PESCA ARTESANAL DE RIO EM GARGAÚ, RJ

EDUARDO MOREIRA, LEANDRO GARCIA E GERALDO MÁRCIO

ENTRE DIREITOS COSTUMEIROS E SABERES E FAZERES: O SUBCIRCUITO DA PESCA ARTESANAL DE RIO EM GARGAÚ, RJ

BETWEEN CUSTOMARY RIGHTS AND KNOW-HOW: THE SUBCIRCUIT OF ARTISANAL RIVER FISHING IN GARGAÚ, RJ

EDUARDO MOREIRA¹

emoreira@iff.edu.br
<https://orcid.org/0000-0002-5449-4451>

LEANDRO GARCIA PINHO²

leandropinho@uenf.br
<https://orcid.org/0000-0002-8013-0520>

GERALDO MÁRCIO TIMÓTEO³

geraldotimoteo@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-5625-8209>

Resumo

O presente artigo busca refletir sobre a pesca artesanal a partir dos saberes tradicionais desenvolvidos por seus sujeitos tendo por referencial teórico-

¹ Professor efetivo do Instituto Federal Fluminense (IFF), doutor e mestre em políticas sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf) e licenciado em ciências sociais pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Experiência na área de sociologia, com ênfase em sociologia de comunidades camponesas e de pesca artesanal, atuando principalmente nos seguintes temas: educação, história e memória oral do trabalho e da resistência.

² Professor associado do Laboratório de Estudos de Educação e Linguagem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, doutor em ciência da religião e licenciado em história pela Universidade Federal de Juiz de Fora e mestre em história social pela Universidade Estadual de Campinas.

³ Professor associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf), no Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico (LEEA); Coordenador do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte. Professor Permanente do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política (PPGSP) e da graduação em ciência sociais. Possui experiência em estatística aplicada as ciências sociais e como coordenador de equipes sociais multidisciplinares, tendo conduzido trabalhos de intervenção social junto à famílias residentes em aglomerados urbanos de baixa-renda e em situação de rua, com vistas à produção de assentamentos e reassentamentos dessas famílias; e com populações tradicionais, em especial, comunidades de pescadores artesanais, marítimos e continentais, na mitigação e compensação dos efeitos do desenvolvimento econômico em seus territórios. Está Diretor do Centro de Ciências do Homem (CCH/UENF).

metodológico analítico a ideia de circuito e subcircuitos pesqueiros. Nesse sentido, as percepções de pescadores artesanais que desenvolvem suas atividades no subcircuito das pescarias de rio presentes na comunidade de Gargaú, em São Francisco do Itabapoana, no extremo norte litorâneo fluminense, nos possibilitam acessar epistemologias e códigos jurídicos próprios e apropriados desses sujeitos. Para consecução desses objetivos utiliza como aporte teórico-conceitual metodológico entrevistas de história oral tendo como temática central o trabalho na pesca e de itinerários etnográficos que se traduziram em percursos desenvolvidos junto aos sujeitos da pesquisa. Comprova-se como esses grupos humanos são produtos e produtores de saberes e fazeres e códigos jurídicos que ratificam e retificam seu universo tradicional e os caracterizam tanto em suas especificidades quanto em sua generalidade como pescadores/as artesanais.

Palavras-chave: Pescadores(as) artesanais. Saberes e fazeres. Direitos costumeiros.

Abstract

This article seeks to reflect on artisanal fishing based on the traditional knowledge developed by its subjects, using the idea of fishing circuit and subcircuits as an analytical theoretical-methodological reference. In this sense, the perceptions of artisanal fishermen who develop their activities in the subcircuit of river fishing present in the community of Gargaú, in São Francisco do Itabapoana, on the northern coast of Rio de Janeiro, allow us to access epistemologies and legal codes appropriate to these subjects. To achieve these objectives, it uses oral history interviews as a theoretical-conceptual methodological contribution, with fishing work as its central theme and ethnographic itineraries that translated into paths developed together with the research subjects. It is demonstrated how these human groups are products and producers of know-how and legal codes that ratify and rectify their traditional universe and characterize them both in their specificities and in their generality as artisanal fishermen.

Keywords: Artisanal fishermen. Know-how. Customary rights.

Introdução

O objetivo deste artigo é refletir sobre a pesca artesanal a partir dos saberes tradicionais desenvolvidos por seus sujeitos tendo por referencial teórico-metodológico analítico a ideia de circuito e subcircuitos pesqueiros (Magnani, 2005, 2013, 2014). Nesse sentido, as percepções de pescadores(as) artesanais nos possibilitam acessar epistemologias e códigos jurídicos próprios desses sujeitos e por eles apropriados. Para tal, perpassa-se, num primeiro momento, a relação entre passado e presente tendo a memória como viés analítico. Em seguida, partindo dos códigos costumeiros, aborda-se a questão do direito de propriedade e herança entre homens e mulheres da atividade pesqueira artesanal. E, por fim, analisam-se saberes e fazeres dos sujeitos da pesca artesanal tendo por foco a relação complementar entre as oficinas terrestre e aquática. Assim, espera-se evidenciar o universo tradicional e algumas das características do ser pescador e pescadora artesanal.

Este escrito resulta de pesquisa desenvolvida entre abril e julho e, posteriormente, setembro e novembro de 2022 na localidade pesqueira de Gargaú. Essa localidade se encontra incrustada no estuário do rio Paraíba do Sul, configuração que assegura ambiente rico em biodiversidade e propício ao desenvolvimento de diferentes atividades piscatórias. Num simples passeio pela comunidade, mesmo com os olhares mais despreziosos, percebe-se a movimentação local em torno de diversificadas atividades pesqueiras, desde reparos e produção de variadas artes de pesca até beneficiamentos e comercializações de pescados diversos.

Essa biodiversidade torna o local apropriado para pescarias de rio, manguezais, lagoas, mar próximo (chamado localmente de acosta) e mares distantes, bem como habitado por sujeitos aptos e integrados para realização dessas múltiplas atividades. Essa integração humano/natureza gera processos ecossociais “entendidos como um irrevogável metabolismo do ser social com a natureza, cujo trabalho torna-se

condição *sine qua non* da produção e da reprodução social dos pescadores artesanais” (Ramalho, 2016, p. 397).

Para desvelamento dessas nuances oriundas das vivências desses sujeitos foram utilizadas como metodologias de percepção e tradução dos elementos ecossociais produtos e produtores desses grupos humanos entrevistas semiestruturadas ancoradas nas perspectivas da história oral temática (Delgado, 2010; Meihy, Ribeiro, 2011; Alberti, 2012; Bosi, 2004), tendo o trabalho da pesca como centralidade, e na realização de itinerários etnográficos (Pétonnet, 2008; Fernandes, 2016) que se traduziram em percursos desenvolvidos junto aos sujeitos da pesquisa como forma de complementar e ampliar a visão sobre os significados dos temas apreciados nas entrevistas. Ao todo foram realizadas 17 entrevistas e registrados 33 itinerários.

Para melhor compreensão das interfaces dessa rica biodiversidade, as atividades pesqueiras locais foram organizadas em “circuitos” de pesca a partir da conceituação de José Guilherme Cantor Magnani (2005, 2013, 2014). Os “circuitos” dizem respeito a espaços onde os sujeitos de determinados grupos sociais de pertencimento convivem e trafegam com desenvoltura, apresentando suas particularidades e semelhanças. Podem significar pontos mais próximos, contíguos ou distantes, alcançando até mesmo, dependendo da situação, pontos globais.

Esses espaços não são frequentados exclusivamente por sujeitos do mesmo grupo de pertencimento, por isso também representam marcações, diferenciações. Os sujeitos desenvolvem estratégias, *performances* que funcionam como elementos de distinção, códigos, signos e símbolos que são conhecidos, e por isso permitem o reconhecimento mútuo pelos indivíduos do grupo, o que os caracteriza e diferencia ao mesmo tempo. Esses códigos, signos e símbolos se configuram como saberes e fazeres, e normas costumeiras que são partilhadas pelo grupo e passadas de geração a geração. Isso faz com que os espaços se apresentem como parte de sua vivência, uma “totalidade totalizante” (Ramalho, 2016), integrados e integradores da casa e do

trabalho, da vida social e ecológica, da divisão consuetudinária das obrigações e bens, entre outros.

Segundo Boaventura de Souza Santos (2009, p. 24-25),

O conhecimento e o direito modernos representam as manifestações mais bem conseguidas do pensamento abissal. (...) No campo do conhecimento, o pensamento abissal consiste na concessão à ciência moderna do monopólio da distinção universal entre o verdadeiro e o falso (...) No campo do direito moderno, este lado da linha é determinado por aquilo que conta como legal ou ilegal de acordo com o direito oficial do Estado ou com o direito internacional. Distinguidos como as duas únicas formas de existência relevantes perante a lei, o legal e o ilegal acabam por constituir-se numa distinção universal. Tal distinção central deixa de fora todo um território social onde essa dicotomia seria impensável como princípio organizador, isto é, o território sem lei, fora da lei, o território do a-legal, ou mesmo do legal e ilegal de acordo com direitos não reconhecidos oficialmente.

Considerando o “circuito” das pescarias um todo que ocorre na localidade, este artigo apresenta descrições e interpretações do “subcircuito” das pescarias de rio, como produzem e reproduzem alguns de seus códigos costumeiros e saberes e fazeres, instâncias do fazer-se pescador/a artesanal de rio que se encontram desconhecidas e invisibilizadas no território do direito oficial do Estado e, em grande medida, fora ou alheia ao conhecimento legitimado da ciência moderna. Devido a isso o rio Paraíba do Sul se apresenta como local interconexo de suas fainas, vidas e ancestralidades; um ente conhecido, apreciado, respeitado, defendido e, em última instância, temido.

O texto inicia apresentando as estratégias locais para passagem de seus saberes ecossociais entre as diferentes gerações, apontando como eles se configuram num amálgama de valores laborais e econômicos com valores familiares e de cuidados. Na sequência descreve e traduz os mecanismos singulares de estabelecimento das relações matrimoniais e como esses mecanismos são geradores de direitos a diferentes bens e serviços. Por fim demonstra como a relação contígua entre casa/terra e barco/água representa uma “totalidade totalizante” desse grupo ecossocial, sua integração entre mundo da pesca e mundo da vida. Cabe ainda destacar que este artigo é resultado de pesquisa financiada pelo

Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte, medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo Ibama.

A tradição como cordas: os fios da memória que enredam o passado e preservam o presente

As pescarias de rio praticadas na localidade são relacionadas às heranças repassadas entre gerações – o “re-ligare” que torna viva a percepção de um passado inserido no presente. Os volumes das águas, sua força, são recordados como períodos de fartura para a comunidade e, ao mesmo tempo, como fonte de perigos e tragédias.

Paraíba: O Paraíba era fundo. *Fundão mesmo. Inventaram uma tal de comporta lá para cima, prenderam a água.* A água, por exemplo, quando dava chuva para São Paulo, aqueles cantos, a gente já esperava a água aqui embaixo. Quando vinha, *vinha trazendo muita coisa boa, trazia muito peixe, muita fartura de camarão.*

Pastor: Você chegava assim, pisava em cima. Quando você pisava em cima, você sentia que era o siri. Mas era uma coisa muito gostosa. *Então você apanhava aquela sirizada na mão, era na mão.* Não era de puçada nem nada, hoje eu tenho puçada, tenho tudo, mas era na mão, *tudo isso aí acabou*, ficou só esse manguê por conta depois de que a Draga canalizou; foi necessário canalizar porque estava raso demais. Hoje, você pisa aqui, não tem mais areia. Não existe. *Isso aí é o que eu sinto muita falta, é uma falta muito grande, porque a poluição, infelizmente, ela acaba.*⁴

O arrefecimento do rio Paraíba e, em consequência, da abundância de pescados, se relaciona às intervenções humanas ocorridas ao longo do tempo. As fazendas que foram crescendo na região causaram dois tipos de efeitos deletérios: primeiro “prenderam as águas” devido à construção de comportas e barragens ao longo do rio que foram utilizadas tanto para irrigação das lavouras quanto para drenagem de áreas alagadiças em benefício da produção pecuarista.

⁴ Os nomes dos(as) interlocutores(as) são fictícios, garantindo-lhes anonimato, tanto por terem cedido informações de cunho pessoal quanto em decorrência do compromisso firmado entre pesquisadores e entrevistados(as) como consta no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Os projetos históricos de construções dessas barragens e canais de escoamento das áreas alagadiças da região norte fluminense são lembrados pela maioria dos interlocutores mais velhos como causas da “fraqueza” do rio. Alguns desses empreendimentos guardam fortes lembranças, como o localmente chamado de “espigão”, que foi construído na saída do rio em direção ao município de São João da Barra; suas ruínas ainda podem ser vistas até os dias de hoje quando o nível da água se encontra mais baixo.

Esse empreendimento tinha como intenção manter o leito do rio mais profundo e evitar seu transbordamento, possibilitando o tráfego de embarcações maiores em direção ao interior do estado e impedindo o efeito de reposição das águas dos alagadiços naturais que se encontravam em grande quantidade ao longo de sua bacia.⁵ As espessas colunas de pedra que foram sendo levantadas nas margens do rio, formando uma espécie de canal artificial, cederam, entretanto, e, pouco a pouco, foram sendo carregadas e assentadas no fundo do Paraíba causando efeito contrário ao pretendido, ou seja, tornando o rio mais raso e perigoso para o trânsito de embarcações devido às grandes pedras e destroços que sobraram.

Esses empreendimentos, em sua maioria, foram realizados com apoio dos órgãos públicos, indiretamente pela permissão para essas construções ou diretamente com as próprias agências estatais executando as obras.⁶ Esses órgãos apresentam-se como totalmente ignorantes aos saberes e fazeres locais, e suas ações acabam por imprimir extremos impactos nesses modos de vida.

O segundo efeito deletério diz respeito à proibição imposta aos(as) pescadores(as) de utilizar “poços” e “lagos”, que passaram a se encontrar no interior de fazendas adquiridas ao longo das margens do Paraíba, desconsiderando o uso tradicional histórico desses territórios. Com o

⁵ Sobre a histórica formação geológica da região, com a grande quantidade de áreas alagadas e restingas que a caracterizam, ver Soffiati (1997, 2019, 2022).

⁶ Para saber mais sobre os canais e barragens que foram construídos ao longo do tempo no norte fluminense, mais especificamente no rio Paraíba do Sul, e a forte presença de órgãos estatais em sua execução, com destaque para o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), ver Soffiati (2005, 2007, 2013).

passar do tempo muitas fazendas foram sendo cercadas, e a vigilância sobre o círculo de pessoas em seu interior acabou por cercear o uso tradicional de alguns pontos de pesca temporários que eram criados após as cheias do rio, quando do retorno de suas águas. Segundo as narrativas pescava-se até com as próprias mãos.

Muitas vezes esses “poços” eram criados de forma artificial. Cercavam-se com pedaços de madeira determinadas áreas nas margens do rio que costumeiramente enchiam, e, com o retorno das águas, estava pronto um “poço”. Essa técnica é descrita localmente como pesca de “tapagem”. A proibição do acesso a esses pontos de pesca somada à diminuição dos alagados pelas barragens e canais, já descrita, praticamente inviabilizou a pesca de “tapagem” na região, restando suas lembranças pelos mais antigos.

A poluição também está entre as causas mais narradas da redução do volume de pescados, principalmente associada à qualidade da água do rio e seus canais. A lembrança pretérita de águas “limpinhas e claras” contrasta com a contemporânea da “sujeira”. Essa sujeira se associa, nas palavras do pescador Bife, ao acesso ao porto e seus barquinhos.

Bife: Não tinha essas casas na beirada, não. Tinha porto para a gente parar as embarcações. Tudo limpinho. Não tinha essas casas. Hoje em dia que tem essas casas, que para manter um barco é difícil, mas não tinha, não. Fizeram umas casas aí e as casas foram aumentando, a Marinha deu colher de chá, como diz o outro.

“Tempos” em que a “maré” era limpinha, sem construções e com água cristalina, quando podiam se banhar e conseguiam pescar bagres, tainhas, siris, robalos e camarões pitus até com as “mãos”, possuíam suas embarcações ancoradas e tinham tranquilo acesso a elas. Tempo em que os direitos de propriedade dos ambientes naturais na beirada do rio e dos canais estavam interditados; de uso comunitário, eram respeitados pelo grupo. Contudo, a “Marinha deu colher de chá”; novamente o representante estatal, alheio às normas costumeiras, altera esses domínios, tornando essas margens atualmente repletas de construções

(frigoríficos e casas) e, por esse motivo, com suas águas “suja” de construções, e sua poluição afastando os pescados.

Esse período de muitas águas e fartura de pescados também é lembrado pelos perigos que a tormenta representava. Na entrada do canal, denominada pelos moradores “criminoso”, a força do rio criava uma espécie de redemoinho que exigia muita perícia na condução das embarcações para evitar que adernassem. Vários interlocutores declaram os riscos que passaram e muitos, a maioria, os acidentes que sofreram.

Pastor: Tombamos embarcação, perdi os peixes, perdi tarrafa, perdi tudo. Só as pessoas que estavam lá que apanhavam, que tinha sempre os companheiros juntos, mas tombei com essa embarcação aqui três vezes. É, é perigoso. Eu, hoje, uso parafuso no pescoço, meu pescoço é todo parafusado. Acidente de pescaria; ele é todo parafusado.

Esses “tempos”, com seus “poços” e “lagos”, “águas limpinhas”, de muitos “pescados e técnicas tradicionais de pescarias” funcionam como dispositivos de marcação do tempo e, por isso, guardadores de uma memória que relaciona passado e presente, o antes e o hoje. Assim, funcionam como “lugares de memória” (Nora, 1993), pois sua principal razão de ser é “parar o tempo, é bloquear o trabalho do esquecimento, fixar um estado de coisas, imortalizar a morte, materializar o imaterial para (...) prender o máximo de sentido num mínimo de sinais, é claro, e é isso que os torna apaixonantes” (p. 22).

Esses “lugares” e as memórias que representam, aludem ao universo da tradição. Estabelecem fios de ligação que tecem os conhecimentos naturalísticos dos(as) pecadores(as) e suas relações ancestrais com as novas gerações, com a reprodução ecossocial de seu “Ser”. Mesmo, e principalmente, nas mudanças esses repasses de conhecimentos entre gerações caracterizam esses sujeitos como intelectuais da tradição, “artistas do pensamento que, distantes dos bancos escolares e universidades, desenvolvem a arte de ouvir e ler a natureza à sua volta” (Almeida, 2010, p. 72).

As “aprendizagens” tradicionais ocorrem no plural não apenas por se tratar de múltiplos saberes, mas, principalmente, por ser saberes

interconectados e relacionados com os ecossistemas locais, com suas ancestralidades e as suas redes socioculturais presentes, que requerem pensamentos complexos. Essa lógica estabelece diálogos de conhecimentos que exigem desses sujeitos a tessitura de teias de saberes e fazeres. Com isso se estabelecem os fios que os ligam numa rede histórica.

A sabedoria é como o lodo que mantém viva uma lagoa; é o que sobrevive em meio à superpopulação das ideias, dos conceitos, das informações. Quando dizemos que ‘somos um dos fios da teia da vida’, quando assumimos para nós próprios a ideia de que a vida é uma teia, estamos anunciando e vivendo uma sabedoria, porque as teorias podem mudar, informações novas podem aparecer, mas apesar dessas mudanças podemos continuar dizendo ‘a vida é uma teia de muitos fios e nós somos um desses fios’. O conhecimento se transforma, porém a sabedoria fica porque fala do essencial e permanente que se desdobra nos fenômenos, no particular, no fugaz, no instantâneo (Almeida, 2010, p. 73).

Nesse sentido os conhecimentos são dialogados em comunhão com o “cuidado” e com o devir. Perceber o conhecimento como sabedoria, como vida, com seus valores, regras, relações humano/natureza, entre outros, indissociáveis, que permitam, como coletivos, transitar, comungar com as forças socioculturais e ambientais que os enredam, configura relações mútuas de cuidado. Esses saberes não estão vinculados apenas ao sentido oral, do falar, mas também do visual, do olfativo, do sensitivo. O cheiro do mar, dos pescados e das receitas, o som e a sensação do rio e dos ventos, as marcações da pesca e de como produzir suas artes. Elementos de um aprendizado totalizante.

Sendo assim, a sabedoria se instala como relações entre entes naturais e humanos que propiciam uma vida que conecta passado e presente no intuito de projetar o futuro. A imagem que melhor retrata essas relações pode ser conferida nos excertos abaixo:

Rosa: Papai botava a rede no riacho e tinha que mirar de noite porque o peixe ficava de um dia para o outro amanhecia estragado, (...) Aí minha mãe botava eu e a minha irmã para ir com o papai, *nós que pescava com papai*, porque os dois eram muito pequenos. *E quando o papai ia amarrava a corda na cintura deles* [dois irmãos pequenos] com medo de eles caírem

dentro da água. Meu irmão mais velho – ele até morreu – *começou a pescar com dez anos com o papai (...) ajudou papai a criar os dez filhos todinhos* naquele sobradinho que tem ali.

Paraíba: *Comecei a pescar com dez anos com um primo meu. Ele amarrava uma corda na minha cintura pra mim não cair dentro d'água.* Nós íamos passar um sono, ele me botava em cima do barranco. Ele ficava por baixo, porque, se eu caísse, eu caía em cima dele.

Parceirinho: Papai jogava tarrafa na época, aí o meu pai não tinha companheiro para ir, aí ele ia sozinho. *Aí eu tinha oito anos* e ele disse: "filho, vamos puxar uma linha com papai agora". *Aí comecei a remar*, mas papai tinha medo que eu caísse na água. Aí papai fez o seguinte, *amarrrou uma corda na minha cintura* – porque eu era bem leve – e amarrrou no banco do meio da cadeira: "aí meu filho, não vai cair não. Então assim começamos, fui a dez, foi a 11, foi a 12, foi a 13 pescando.

Pastor: *Oito anos de idade.* Eu trabalhava com meu pai com oito anos de idade *amarrado com uma cordinha na cintura.* Era eu mais outro irmão, usava uns remozinho pequeno que fazia de caule de mangue (...) Era uma *cordinha amarrada*, rio muito fundo, e leva dois na canoa, porque o papai era de dez filhos. *A gente ia pra ajudar a criar os menores* na época.

A corda/fio amarrada na cintura das crianças, ata a memória no barco, nas águas, na família e nas pescarias. Começaram a pescar na tenra idade (oito, dez anos), fazendo-se "pescadores e pescadoras", mas também integrantes de uma família, uma parentela, da qual carregam a imagem do cuidado com que os resguardavam seus parentes mais velhos, "intelectuais da tradição". Em sintonia, se inseriam nessas pescarias, nessa localidade/comunidade piscatória não apenas profissional, mas também do "cuidado", pois "iam para ajudar a criar/cuidar dos irmãos e irmãs menores".

Esse aprendizado, ainda na tenra idade, era garantido pela corda que prendia o aprendiz ao barco, pela pesca e pelos ensinamentos dos mais antigos. Entre uma pescaria e outra as narrativas, as histórias de como outrora havia a fortaleza do rio; de como as fazendas, barragens e canais o foram "enfraquecendo"; das pescarias que se faziam, mas não se fazem mais; das dificuldades e dos perigos por que passaram e ainda passam; das águas e suas margens profanadas pela poluição e pela desconsideração, por parte dos órgãos responsáveis, com suas tradições, seus saberes e códigos costumeiros.

As cordas se convertem nos "fios da teia da vida" que guardam em seu presente as riquezas e proezas do passado. Nesse sentido sabedoria, porque "fala do essencial e permanente que se desdobra nos fenômenos", no particular e no coletivo, naquilo que conecta, possibilita a percepção nos mais jovens de que "a vida é uma teia de muitos fios e nós somos um desses fios ou cordas".

Direito de propriedade e herança entre homens e mulheres: entre “fugas e roubos”

Essas relações tradicionais se expressam tanto nos aprendizados dos saberes e fazeres e dos códigos costumeiros da faina pesqueira quanto nas relações sociais estabelecidas entre esses sujeitos no interior dos grupos. Nesse sentido, como “totalidades totalizantes”, representam a construção desse “ser” pescador(a) artesanal como coletivo, ou seja, partes indissociáveis de realidades laborais e sociais.

Em algumas das narrativas constata-se que redes, embarcações e outros equipamentos utilizados nas capturas de pescados são, em sua maioria, de direito e propriedade dos homens. Esse direito masculino todavia não ocorre sem um contradireito, que se manifesta no direito à casa e aos terrenos onde vivem, na maioria dos casos entendido como feminino.

Evocando a clássica descrição de Roberto Da Matta (1986), a dicotomia estabelecida localmente entre “casa” e “rua” se apresenta de forma peculiar. O autor especifica a casa como espaço dedicado ao sossego e à segurança, se opondo à rua, que seria o local “exterior que se mede pela ‘luta’, pela competição e pelo anonimato cruel de individualidades e individualismos” (p. 23). Além disso o autor ainda define o universo da rua como espaço da mediação pelo trabalho.

Distintamente da definição proposta por Da Matta, no caso desse coletivo, podemos interpretar a “casa” como lugar simultaneamente projetado para vida familiar, nuclear e extensa, e para a vida laboral, abrigando em seu interior a guarda, produção e manutenção de petrechos de pesca; a realização de limpeza e beneficiamentos de peixes/mariscos; a comercialização dos produtos, condicionados nas geladeiras domésticas; entre outras funções. Nos fundos de algumas “casas” há até portos nas beiras do rio ou de mangues, com as embarcações. A perspectiva da “casa” acaba, assim, abrigando aspectos do que seria a “rua”, no sentido de mediação para o trabalho.

Constata-se também significativa dicotomia relativa à localidade: terra e água. A terra, abarcando seus espaços liminares, como as margens

das lagoas, estuários e os mangues, parece simbolizar mundos mais próximos do feminino, enquanto as águas caracterizam mundos mais ligados a aspectos masculinos.

Os beneficiamentos, em especial de camarões e peroás, que sucedem nos chamados frigoríficos locais, são operações executadas majoritariamente por mulheres. Mais uma vez, como atividade em terra e que lida com o fluxo liminar, por retratar um “entre”, entre o pescado *in natura* e beneficiado, se manifestam esses beneficiamentos como ofícios vinculados ao feminino.

Com isso a “casa/terreno” se direciona ao feminino, enquanto os petrechos de pesca e as embarcações (mesmo abrigados no interior da casa), por se conectar à vida nas águas, são percebidos como parte do mundo masculino. Esses interditos não são absolutos e possibilitam uma série de transgressões e transposições. A pesca de rio inclui uma habitual presença feminina, contudo, na maioria das vezes, acompanhada por homens.

Moça Bonita: Porque quando era *com ele* [ex-esposo] *tinha canoa*, agora não tem mais canoa, eu dependo de Edmar [irmão da pescadora e dono do barco em que ele e ela pescam atualmente].

Durante o período de campo foram relatadas por pescadoras situações ou circunstâncias semelhantes. Quando ocorrem separações entre os casais os barcos e petrechos são de direito dos homens, enquanto as mulheres, normalmente, ficam com a casa e o cuidado dos filhos.

Os mecanismos socioculturais para manutenção desta dicotomia (terra/água) se encontram especialmente no poder masculino sobre os petrechos/embarcações. A posse restrita desses equipamentos por parte das mulheres em muito limita seus “trajetos” pelas pescarias aquáticas.

Moça Bonita: Aconteceu que eu casei bem mal casado. Aí não tinha para onde correr, tive que vir para cá, e como o meu avô morava aqui (...) É, o avô paterno, aí foi e me deu esse pedaço aqui que já era direito de papai, no caso seria direito de papai, ele *deu a parte de papai, aí foi quando eu construí* (...) [hoje além de você quem mais mora neste terreno?] *A minha tia.*

Presidente: É porque Gargaú, *o meu avô que era tropeiro, o pai da minha mãe*, a minha mãe está aí hoje viva com

97 anos (...) *E o meu avô deu uma casa para ela morar, que a gente vivia em uma situação muito difícil, que a família era grande (...) Então o meu avô comprou, deu para ela, passou para o nome da minha mãe e nós viemos morar aqui [em Gargáú].*

Mãe Maria: *Aí quando eu nasci foi uma festa, ficaram tão felizes, que deram a casa. A casa deles na época era comunzinha, casa de rei na época, porque aqui era tudo de barro e só a deles que era casa de telha, tudo bonitinho (...) *Aí papai falou: "essa casa todo tempo vai ser de Mãe Maria".**

Pastor: Não. Meu filho casado tem a casinha dele, *construí a casa pra filha ali, que eu mesmo construo. Ajudei, fiz a casa pra minha filha.*

Cuidadora: *[A casa em que moram hoje] era [da] minha avó por parte de mãe, a avó dela e minha avó. Aí como papai viajava, tinha época que saía e esquecia dos filhos (...) *aí ela ganhou a casa, ficou para nós - para eles. Hoje, nós moramos no quintal, tem várias casas no quintal. Tem a minha, tem a da minha mãe, que ficou, tem a do meu irmão e tem a da minha irmã no fundo. (...) Todos num terreno só.**

Dudu: Hoje a minha mãe dividiu o terreno [em que eles moravam quando eram crianças], *deu para a irmã minha, fez uma casinha para ela. Aí, ela deixou para a filha dela.*

Estreito: *[Aí vocês moravam aqui junto no terreno com a sua sogra?] Isso. Ela morava aqui na casa, que debaixo era uma casa. Ali era um quartinho. Foi aonde a gente dividiu, fizemos um quarto, a cozinha e um banheiro para dormir e viver.*

Carioca: *[Hoje vocês moram] no terreno de minha sogra. Minha irmã solteira mora com a mãe e a [irmã] casada na casa que era de nossa mãe na beirada da praia.*

Como pode se depreender desses trechos, existe um padrão de transmissão e construção de “casas” que segue em direção às mulheres e se constitui na forma de um contradireito (em relação ao direito masculino sobre as artes e estruturas pesqueiras) que aponta para as mães e filhas a primazia na construção/herança de casas e terrenos.

Em um bate-papo na casa de Paraíba, transcrito no caderno de campo, o pescador entre lamentos sobre a recente separação de sua esposa, depois de décadas de união, protesta pelo fato de ela ter deixado a “casa” após a ruptura e ido morar com outra pessoa. Nas palavras do pescador: “ela devia ter ficado aqui, a casa é da mulher”. Ainda que indignado, continua com a concepção de que a “casa” deveria ter ficado com sua ex-esposa. Na sequência assevera: “eu tenho meu barco e minhas redes, se não tivesse lugar nenhum pra ficar eu dormiria lá, isso é o certo”.

Esses acordos tácitos como contradireitos femininos se assemelham ao descrito por Sally Cole (1994) em etnografia realizada em Vila Chã, Portugal, ao interpretar o trabalho e as transformações sociais

por que passam mulheres, lavradoras e pescadoras, ali residentes. Segundo a autora “em Vila Chã, há uma tendência generalizada para identificar a propriedade como pertencente à mulher da casa e não ao homem. Filhos e filhas dizem, por exemplo: ‘A casa é da minha mãe’. Não dizem: ‘A casa é dos meus pais’” (p. 75).

Esses arranjos, apesar de legítimos grupalmente, estão sujeitos a transgressões e deslocamentos; não ocorrem de forma definitiva, nem inexorável. Como relações socioculturais construídas no interior da localidade, são passíveis de rearranjos que, contudo, não invalidam um padrão de uso costumeiro: petrechos e embarcações tendem ao direito dos homens e casas e terrenos ao contradireito das mulheres. Esse padrão traz legitimidade à dicotomia terra e água.

O contradireito ao terreno/casa está inserido num intrincado jogo que envolve as famílias de ambos os cônjuges. A posse imobiliária geracional como direito feminino mantém e fortalece vínculos parentais matrilineares, ou seja, a família nuclear se mantém com mais vigor vinculada à parentela da mulher, tanto nas obrigações cotidianas quanto nos direitos de propriedade. O mecanismo central para essa garantia está no “roubo/fuga de mulheres”.

Moça Bonita: [Pergunta: Casou?]... *fugi, peguei, vim para cá, vovô me deu esse pedaço aqui...*

Cuidadora: Depois que eu me casei – quer dizer, *fui roubada*, não sei o que foi – criei meus filhos. [pergunta: *Você foi roubada?*] *Fui.*

D. Bendita: É, a *gente juntava*, morava com o rapaz e depois saía para o casamento.

Estreito: Antigamente *não existia casar. Era juntar. Fugia.* É a realidade, porque muita gente se vê casado de verdade com pouco tempo, cinco anos, seis, dez anos, vai e separa.

Presidente: Antigamente a gente namorava, sabe? E quem não podia casar, não tinha dinheiro para fazer o casamento ou os pais não queriam o casamento, o *peessoal roubava, depois que roubasse não tinha mais o que fazer, deixava.* O tempo ajudava a pessoa, então aconteceu comigo a mesma coisa, no dia eu fui, *sentei com a mulher, e ela fugiu comigo, nós viemos para a minha casa, aí foi aquele comentário, não casou e roubou fulana, fulana fugiu com fulano, aquele negócio todo que acontecia antigamente.*

Bife: *Roubado, [depois] nós casamos aqui.*

Ju: *Não tinha casamento, as mulheres fugiam.* Ele [esposo] botou uma escada e eu saí pela janela. Era o caso da

maioria aqui, *não casava, fugia. De 10 casamentos 7 eram fugidos.*

D. Alegria: O meu..., o pai dos meus filhos *veio me roubar aqui*, eu morava aqui, veio me roubar meia-noite, junto com um sobrinho dele.

As histórias locais contam como a realização dos casamentos era, em muitos casos, precedida de mistos de roubos pelos homens e fugas das mulheres. O binômio roubo/fuga tornava os dois envolvidos cúmplices, agentes da história, ninguém se apresentava como passivo. O protótipo ocorria com o homem roubando e a mulher fugindo. Após esse ato, que ocorria em “segredo”, escondido da família (mesmo sendo comum no local), o casal retornava e se reconciliava com a família da esposa. Em alguns casos eram realizadas, posteriormente à reconciliação, as cerimônias oficiais de casamento. Feitos os pactos a relação matrilinear se estabelecia e, a partir desse momento, os direitos aos bens e propriedades da parentela feminina estavam garantidos.

Esta “lógica ritual”, roubo-fuga-reconciliação, ocorria sempre em relação à família da mulher. A família do homem, nas histórias narradas, está oculta, não participa dessas *performances*. Com isso se reforçava a centralidade da parentela feminina e de seus direitos sobre os vínculos familiares.

Essa centralidade está ancorada na qualidade do valor sagrado que o feminino ocupa no interior dessa coletividade. Esse valor não se mede apenas no plano conceitual, mas também no material. As mulheres desempenham papéis sociais fundamentais, haja vista a potencial ausência dos homens na casa/localidade devido às estadas extensas nas atividades pesqueiras, nas águas ou em terra, na comercialização dos pescados e na manutenção/produção das artes pesqueiras; às correntes separações, ficando para os homens por direito os barcos e petrechos; e aos riscos que a faina pesqueira apresenta.

Essas condições impregnam a presença masculina, seja temporária ou permanente, como uma incógnita, transferindo para as mulheres amplas responsabilidades, tais como a criação dos filhos, os cuidados com

os idosos e os bens familiares, etc. Em outras palavras pela produção e reprodução sociocultural da parentela.

Por se encontrar no plano do sagrado,⁷ as mulheres só podem adentrar o mercado das trocas (Godelier, 2001) se seu valor, seu dom, não for desvinculado de seu lugar original. Como elemento sagrado, a essência de seu dom se encontra presa a sua origem. Com isso seu roubo ritual comprova que o homem não possui contradons de valor comparativo que possam ser trocados. A única forma de possuir sua amada, receber suas dádivas, é roubando-a. Esse roubo, porém, precisa ser consentido, senão se realiza como profanação. Ao ser consentido, roubo e fuga se unem no encontro de desiguais: a mulher detentora de valores sagrados e o homem que não possui contradons capazes de os igualar se conectam nesse ritual pré-matrimonial.

Essa representação se encerra com a reconciliação. Como não profanou, tem direito a se reconciliar, pois a mulher, com seus dons, foi cúmplice do ato. A reconciliação, contudo, não anula a dívida, e o polo masculino ficará eternamente em obrigação para com a parentela feminina; por isso os bens e serviços devem ser destinados à manutenção dessa parentela, mesmo na ausência permanente ou não do homem.

Se os contradons não cancelam a dívida é porque a “coisa” dada não foi realmente separada, afastada completamente daquele que a deu. A coisa foi dada sem ser realmente “alienada” por aquele que a deu. Assim, a coisa dada leva com ela algo que faz parte do ser, da identidade daquele que a cede. Mas tem mais, pois aquele que dá não cessa de ter direitos sobre a coisa depois de tê-la dado. Isto é evidente no exemplo *ginamaré*, a troca de irmãs entre os baruya. Ao cabo da troca, cada uma das irmãs tomou o lugar da outra, mas sem deixar de pertencer à linhagem de onde provém, por nascimento ou por adoção. Dar é, aqui, transferir sem alienar ou, para usar uma linguagem jurídica própria do Ocidente, dar é ceder os direitos de uso sem ceder o direito de propriedade (Godelier, 2001, p. 68).

Terra/água, “casa”/artes pesqueiras, roubo/fuga – elementos binários que se associam construindo uma complexa rede de peças

⁷ Segundo alguns relatos das próprias mulheres, elas não vão ao mar alto por ser preservadas do risco de morte, diferentemente dos homens. Esse risco se associa ao receio de não cumprir seu papel sagrado de reprodução e cuidado da parentela.

jurídicas locais que conformam comportamentos, modos de ser e de estar no mundo, que caracterizam e concebem vida e movimento nessa localidade.

A representação social do masculino e do feminino traduz-se por um processo histórico que procura dar significado cultural às diferenças entre os sexos. Trata-se da produção de ideologias em contextos sociais e econômicos particulares e não podem ser divorciadas das condições materiais de tempo e de espaço (Cole, 1994, p. 125).

Mesmo sem negligenciar a existência de relações de desigualdade de gênero que se estabelecem no interior do grupo, a percepção da complexidade que as envolvem também comporta o protagonismo dessas mulheres, que criam espaços de trabalho e de lazer e garantem, pelo fortalecimento de seu valor, acesso a bens significativos.

Os bens familiares, em sua maioria, eram transmitidos por via matrilinear, as propriedades da família materna eram repassadas primeiramente para as filhas e, em caso de separações, permaneciam com elas. Com isso, a compreensão dos processos jurídico-epistêmicos locais, envolvam papéis sociais masculinos e femininos ou não, deve estar ancorada na percepção das maneiras de viver desses grupos e não importadas. As ideologias que fazem parte de seu cotidiano são forjadas em seus próprios contextos socioculturais e econômicos, por isso só podem ser desveladas se neles inseridas.

As bateiras: entre a “casa” (oficina terrestre) e a “rua” (oficina aquática)

A extrema importância das embarcações, sua centralidade técnica/tecnológica e simbólica na vida dos pescadores e das pescadoras artesanais foi magistralmente caracterizada por Simone Maldonado (1993). Mesmo se referindo com mais especificidade às embarcações marítimas, as interpretações desenvolvidas em seus estudos se encaixam ao subcircuito dos rios. Segundo a autora o bote/barco se converte no “epicentro da vida e da ideologia dos pescadores” (p. 83).

Pastor: Antes era canoa (...) E apareceu a chamada Bico Doce, *chamava a bateira*, foi a bateira que apareceu. Depois o povo começou já a comprar madeira, a fazer, que é uma coisa mais fácil de fazer. E se o camarada tiver aí uma makita, uma serra elétrica, uma coisa qualquer, um martelo bom, faz. Não muito bem-feita não, mas faz.

Presidente: Barco pequeno, que *a gente chama de bateira*, que é de motor rabeta, precisa do remo.

Paraíba: [Como se chama o barco pra pescar no rio?] *Bateira*.

As embarcações usadas para os “trajetos” das múltiplas pescarias realizadas no rio são nominadas bateira (Figura 1) pelos interlocutores. O comprimento dessas embarcações varia entre cinco e nove metros. Possuem, em sua maioria, um pequeno motor de popa, “de rabeta”, que facilita extremamente os “trajetos” percorridos e auxiliam em diversos modelos de pescarias, tais como as de cerco, de caída, entre outras.⁸

Embora sendo as bateiras dotadas desses motores, o remo ainda se mantém como equipamento obrigatório, sendo empregue tanto para os deslocamentos, com a ausência do motor em casos de sua falha ou falta de combustível, quanto no auxílio a certas pescarias.

Polivalente em suas fainas, grande parte dos pescadores e das pescadoras atua na reforma e na manutenção de suas próprias bateiras, e até mesmo as constrói, adquirindo as tábuas de madeiras já prontas e, com elas, produzindo a embarcação. Confeccionam, da mesma forma, os remos que utilizam em seus barcos.

Pastor: Essas embarcações já são diferentes. Elas já usam araldite [mostra a bateira]. É uma embarcação que tem 22 anos (...) Essa [outra] aqui [mostra outra bateira] é nova, essa aqui tem nove. Nove anos já, essa tem nove anos. [Todas, o senhor que fez?] *Todas elas, todas elas. São embarcações nossas, mesmo aqui.*

D. Bendita: E agora quase não estou pescando, estou pescando pouco, sentindo uma falta doida. *Quero fazer logo essa bateira* [mostra uma bateira em construção em seu quintal] para eu ir pescar. Sinto falta da pescaria. Isso não resta a menor dúvida. A pescaria ajuda muito a saúde.

Paraíba: *As canoas faziam, a gente fazia desde pequeno* também, mas era mais no remo. Eu já pesquei até Barcelos no remo.

⁸ Para melhor compreensão desses modelos de pescarias, ver Moreira (2023).

As bateiras são construídas e/ou reformadas, em sua maioria, nos próprios quintais das casas ou nos lugares onde ficam atracadas. São também adquiridas de carpinteiros navais da localidade, embora todos os sujeitos com quem se teve contato atuavam no reparo de suas embarcações.

A peculiaridade da relação “casa/terra”/“rua/água” na localidade se repete nessa atividade de produção, manutenção e uso das bateiras. Cristiano Wellington Ramalho (2017) examina a construção e o reparo de petrechos de pesca e barcos e o uso desses equipamentos pelos pescadores artesanais da praia de Carne de Vaca, município de Goiana, litoral norte de Pernambuco, como momentos articuladores de práticas e simbologias.

Essa associação ocorre pela existência contígua de dois espaços físicos indissociados onde os ofícios da pesca se realizam, denominados pelo autor “oficinas pesqueiras”, uma em terra e a outra na água. No caso específico da localidade estudada a oficina pesqueira em terra se denomina caixara, e a oficina pesqueira marítima é o próprio bote de pesca. Nesses espaços são produzidos e reproduzidos os saberes e fazeres dos pescadores e das pescadoras artesanais.

O diálogo dessas oficinas ocorre, segundo Ramalho (2017), como confluências, partes que se encaixam formando o todo da pesca artesanal em cada local. Assim, essas peças, estes pontos se encaixam como *pontos de coalescência* do saber-fazer da pesca. As “oficinas em terra” e as “oficinas na água” só podem desvelar o “Ser” da pesca artesanal onde operam, a partir de percepção sincrônica de seus pontos de coalescência, isto é, suas “junções que aparentemente se encontravam separadas, mas que estão aglutinadas por

Figura 1: Bateiras de pescarias de rio/mangue

Fonte: arquivo pessoal dos autores, 2022.



um mesmo saber-fazer artesanal, um modo de vida, a uma cultura de ofício, numa grande unidade” (p. 169).

Gargaú se encontra encravada num rico estuário, tendo o seu centro urbanizado adjunto a águas, marés e baías e ocupado majoritariamente por famílias constituídas por pescadores e pescadoras artesanais. Esse aspecto geográfico facilita a confluência das oficinas em terra com os próprios espaços de moradias e de trânsito desses sujeitos. Construção e reparos das bateiras, como pode ser visto nas Figuras 2 e 3, ocorrem nos fundos das casas ou, até mesmo, nos próprios quintais autorizando a percepção de seus residentes, parentelas, como sujeitos ligados, de variadas formas, às atividades pesqueiras e a suas redes cooperativas.

As condutas socioculturais estabelecidas em mar diferem das da terra, porém, paralelamente, se complementam. Terra (oficina) e mar (oficina) pertencem a uma contiguidade simbiótica, pontos de coalescência do saber, que se reforçam pelo fato de a oficina terrestre se encontrar muitas vezes na própria casa. Espaços em que os códigos e os valores morais e ecossociais tradicionais da parentela estão misturados com os saberes e fazeres das experiências apreendidas nas práticas profissionais concebendo sujeitos que se conhecem e reconhecem nessas duas esferas societárias. Aqui a ligação pode ser pensada como:



Figura 2: Pescador em manutenção de uma de suas bateiras ancorada nos fundos de sua casa

Fonte: arquivo pessoal dos autores, 2022.



Figura 3: Bateira em construção no quintal da casa de pescadora

Fonte: arquivo pessoal dos autores, 2022.



Não por acaso, como visto nos direitos de propriedade entre os gêneros, a “casa” se contrapõe como direito ao “barco”. Sendo assim o “fazer-se pescador e pescadora de rio em Gargaú” comporta elementos que circulam tanto nas águas com suas bateiras quanto em terra nas casas e em suas proximidades, quintais, calçadas, etc. cada qual demonstrando suas complementaridades e contradições, espaços masculinos, femininos, seguros, perigosos, etc.

Lugares de confluência de um mesmo saber-fazer. Momentos de encontro e de permanência de valores societários ancestrais. Vínculos de realização física e imaterial de uma cultura produtiva singular. Assim, são as oficinas pesqueiras (...) Pensar o mundo dos pescadores é pensar essas oficinas como entes pertencentes, enquanto territórios que, embora separados geograficamente, são partes de uma mesma territorialidade articulada por um modo de vida, uma mesma cultura de ofício, numa grande unidade (Ramalho, 2017, p. 183).

Grupo humano fortemente baseado em suas ligações com os ecossistemas locais, com as atividades pesqueiras e com os vínculos familiares e coletivos, o rompimento de um desses fios ocasiona o enfraquecimento e, até mesmo, rompimento de outros. A rede casa-trabalho-terra-mar se debilita.

Considerações finais

O estudo buscou demonstrar como os(as) pescadores(as) artesanais presentes na localidade de Gargaú, extremo norte fluminense, são produtos e produtores de epistemologias (saberes e fazeres) próprias e apropriadas e de códigos normativos costumeiros construídos historicamente, perpassados entre as gerações e que os caracterizam tanto em suas especificidades quanto em sua generalidade como pescadores(as) artesanais. Esses são, como sujeitos ecossociais, partes de uma rede “totalizadora e totalizante” e associam os universos laborais, sociais, econômicos e jurídicos de forma interdependente, demonstrando, assim, sua grande sabedoria e suas relações de afinidades com a multifacetada biodiversidade local.

Como visto, essas comunidades tradicionais são ricas na produção e reprodução de epistemologias e normas jurídicas, embora, em sua maioria, elas estejam invisibilizadas, negligenciadas pelos sistemas hegemônicos de produção e guarda do direito e do conhecimento moderno. Esse fato gera grandes prejuízos a essas populações e à humanidade como um todo, e expõe o risco da extinção desse manancial de sabedorias do qual essas comunidades são guardiãs, além de representar relações extremamente desiguais e injustas na divisão dos ônus e bônus culturais, econômicos e sociais incrustados nos debates, ações e legislações que amparam as políticas públicas redistributivas, de desenvolvimento sustentável e que garantem o privilégio de acesso ao direito de propriedade e execução a grandes empreendimentos econômicos nos territórios ancestralmente ocupados por essas populações.

Referências

ALBERTI, Verena. *Manual de história oral*. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2012.

ALMEIDA, Maria da Conceição de. Dilemas do conhecimento. In: ALMEIDA, Maria da Conceição de. *Complexidade, saberes científicos, saberes da tradição*. São Paulo: Ed. Livraria da Física, 2010, p. 69-114.

BOSI, Ecléa. *O tempo vivo da memória: ensaio de psicologia social*. São Paulo: Ateliê, 2004.

COLE, Sally. *Mulheres da praia: o trabalho e a vida numa comunidade costeira portuguesa*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1994.

DA MATTA, Roberto. A casa, a rua e o trabalho. In: DA MATTA, Roberto. *O que faz o Brasil, Brasil?* Rio de Janeiro: Rocco, 1986, p. 18-28.

DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *História oral: memória, tempo, identidades*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

FERNANDES, Bruno Guilhermano. Caminhada etnográfica em itinerários urbanos. *Revista Ponto Urbe*, v. 18, 2016.

GODELIER, Maurice. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. O circuito: proposta de delimitação da categoria. *Revista Ponto Urbe*, v. 15, 2014.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Da periferia ao centro, cá e lá: seguindo trajetos, construindo circuitos. *Anuário Antropológico*, Brasília, v. 38 n.2, p. 53-72, 2013.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. Os circuitos dos jovens urbanos. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 17, n. 2, 2005, p. 173-205.

MALDONADO, Simone Carneiro. *Mestres & mares: espaço e indivisão na pesca marítima*. São Paulo: Annablume, 1993.

MEIHY, José Carlos Sebe B.; RIBEIRO, Suzana L. Salgado. *Guia prático de história oral: para empresas, universidades, comunidades, famílias*. São Paulo: Contexto, 2011.

MOREIRA, Eduardo. *Memórias e vivências na pesca em Gargaú: tecendo circuitos laborais e ecossociais entre pescadores e pescadoras artesanais*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), Campos dos Goytacazes, 2023.

NORA, Pierre. Entre a memória e a história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, v.10, p. 7-28, dez. 1993.

PÉTONNET, Colette. Observação flutuante: o exemplo de um cemitério parisiense. *Revista de Antropolítica*, Niterói, n. 25, 2008, p. 99-111.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. O mar na terra e a terra no mar: o encontro das oficinas pesqueiras. *Vivências: Revista de Antropologia*, n. 49, p. 167-186, 2017.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Pescados, pescarias e pescadores: notas etnográficas sobre processos ecossociais. *Boletim do Museu do Pará Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, Belém, v. 11, n. 2, maio-ago. 2016, p. 391-414.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. In SANTOS, Boaventura de Souza; MENESES, Maria Paula (orgs.). *Epistemologias do Sul*. Biblioteca Nacional de Portugal. Coimbra: Almedina, 2009, p. 23-73.

SOFFIATI, Arthur. Restinga de Paraíba do Sul. Blog Ambiental Rotaverde, 18 nov. 2022. Disponível em: <https://rotaverde.com.br/restinga-de-paraiba-do-sul/>. Acesso em 8 dez. 2022.

SOFFIATI, Arthur. *Os manguezais do sul do Espírito Santo e do norte do Rio de Janeiro: com alguns apontamentos sobre o norte do sul e o sul do norte*. Campos dos Goytacazes: Essentia Editora, 2019.

SOFFIATI, Arthur. *As lagoas do Norte Fluminense: uma contribuição à história de uma luta*. Campos dos Goytacazes: Essentia Editora, 2013.

SOFFIATI, Arthur. Os canais de navegação do século XIX no Norte Fluminense. *Boletim do Observatório Ambiental Alberto Ribeiro Lamego*, Campos dos Goytacazes, v. 1, n. 2, p. 11-36, jul.-dez. 2007. Disponível em: <https://essentiaeditora.iff.edu.br/index.php/boletim/article/view/2177-4560.20070010/197>. Acesso em 3 nov. 2021.

SOFFIATI, Arthur. História das ações antrópicas sobre os ecossistemas vegetais nativos das regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro. *Revista Perspectivas*, Campos dos Goytacazes, v.4, n.7, p. 67-79, jan.-jul. 2005.

SOFFIATI, Arthur. Destruição e proteção da Mata Atlântica no Rio de Janeiro: ensaio bibliográfico acerca da eco-história. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, v. 4, n. 2, p. 309-327, jul.-out. 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/FGHZcFJKcDvj9LPzSG3yGJt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 18 nov. 2021.

Recebido em: 11 de junho de 2024

Aceito em: 13 de julho de 2024